

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2023**

***Aprova Regimento Interno do Conselho  
Municipal de Assistência social de Dom Silvério/MG na forma do anexo  
dessa resolução;***

*O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Dom Silvério, órgão deliberativo, paritário e permanente, no uso de suas atribuições, conferidos pela Lei Municipal nº 1274/95 de 29 de dezembro de 1995, e alterada pelas leis Municipais nº 1344/99 de 30 de novembro de 1999 e Lei nº 1647 de 29 de outubro de 2013, conforme decisão de sua plenária de caráter ordinário do dia 15 de fevereiro de 2023 ;*

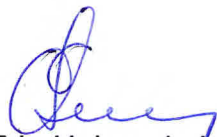
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar o regimento interno anteriormente aprovado e aprovar o regimento interno apresentado em reunião plenária no dia 15 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art 3º** - Revogam-se publicações em contrário.

Dom Silvério, 15 de fevereiro de 2023.



Eda Helem de Leles

Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 02/2023**

*Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS ANO 2021 ref. a Serviços/Programas, do governo Federal, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS.*

*O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Dom Silvério, órgão deliberativo, paritário e permanente, no uso de suas atribuições, conferidos pela Lei Municipal nº 1274/95 de 29 de dezembro de 1995, e alterada pelas leis Municipais nº 1344/99 de 30 de novembro de 1999 e Lei nº 1647 de 29 de outubro de 2013, conforme decisão de sua plenária de caráter Ordinário do dia 09 de março de 2023, e considerando;*

**- A análise do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS ANO 2021 referentes a Serviços/Programas, do Governo Federal, Demonstrativo de Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS;**

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de assistência Social 2021 referentes a Serviços/Programas do Governo Federal, Demonstrativo de Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art 3º** - Revogam-se publicações em contrário.

Dom Silvério, 09 de março 2023.



Eda Helem de Leles  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023**

***Aprova Plano de Serviço  
referente ao co-financiamento Estadual  
para o exercício de 2023.***

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Dom Silvério, órgão deliberativo, paritário e permanente, no uso de suas atribuições, conferidos pela Lei Municipal nº 1274/95 de 29 de dezembro de 1995, e alterada pelas leis Municipais nº 1344/99 de 30 de novembro de 1999 e Lei nº 1647 de 29 de outubro de 2013, conforme decisão de sua plenária de caráter Ordinário do dia 09 de março de 2023 e **considerando**;

- As deliberações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDESE;
- A análise **Plano de Serviço referente ao co-financiamento Estadual para o exercício de 2023.**

**Resolve:**

**Art. 1º -Aprovar o *Plano de Serviço referente ao co-financiamento Estadual para o exercício de 2023.***

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;**

**Art 4º - Revogam-se publicações em contrário.**

Dom Silvério, 09 de março de 2023.



Eda Helem de Jeles  
Presidente do CMAS